

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE
de 10 de Julho de 2018



12 de agosto de 2005
066/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos
Habilitados a Operar no SISBEX Sob Código de Anonimato no
Período de 15/08/2005 a 11/11/2005.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 018/2005-DG, de 11/02/2005, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação, sob código de anonimato, no período de 15/08 a 11/11/2005, inclusive:

- Banco ABN Amro Real S.A.;
- Banco Bradesco S.A.;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco Itaú S.A.;
- Banco Pactual S.A.;
- Banco Votorantim S.A.;
- Banco WestLB do Brasil S.A.; e
- HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Para fins da ponderação em relação a cada título/vencimento elegível, a ser considerada, na forma do item 11 do Ofício Circular 090/2005, desta data, na pontuação do período de avaliação de 15/08 a 11/11/2005, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos:

- Títulos prefixados (V1): abril/2006;
- Títulos pós-fixados SELIC (V2): 16/05/2006;

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



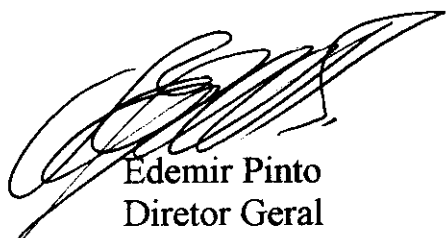
066/2005-DG

.2.

- Títulos pós-fixados inflação (V3): março/2008; e
- Títulos pós-fixados câmbio (V4): março/2006.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo, Viviane, Daniel, Jefferson e Marcelo), pelo telefone (+11) 3112 -9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral